



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 034/2021

“CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA AO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as justificativas apresentadas através do memorando ME.SMS/IUNA/N.º. 052/2021 (PROC. N.º. 271/2021);

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, adiante especificado:

Mat.	Servidor	Cargo	Carga Horária Concedida	Unidade de Trabalho	Efeito Retroativo
303110	Raquel Alves Aurich	Médico	20 h	ESF Vila Nova	07/01/2021

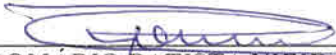
Art. 2º Fica concedido o adicional de ESF à servidora supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o dia 31/01/2021, podendo ser revogada a qualquer momento conforme a conveniência administrativa.

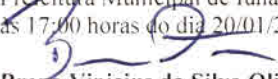
Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos conforme descrito na presente portaria.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (20/01/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 20/01/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete